



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG**  
**CNPJ: 18.334.276/0001-71**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO**

A finalidade do presente memorial descritivo é descrever os serviços necessários e exigidos para a execução da pavimentação em piso intertravado de concreto no trecho restante da via pública localizada na Rua Antônio Inocêncio dos Santos, no distrito de Quartel do Sacramento, pertencente ao município de Bom Jesus do Galho/MG.

**Localização:** Continuação da Rua Antônio Inocêncio dos Santos - Quartel do Sacramento, Bom Jesus do Galho/MG

#### **1.0 - SERVIÇOS INICIAIS**

1.1 Para início dos serviços, será instalada no local da obra uma placa de chapa de aço galvanizado #26, espessura de 0,45 mm, nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm em estrutura metálica de metalon 20x20 mm (esp. 1,25 mm), inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA em duas demãos (Código ED-28427), identificando o nome da fonte dos recursos, Programa, valores investidos, etc. A placa deve ficar em local visível à frente da obra. A medição deste serviço será feita por unidade (UND). (Ver RESOLUÇÃO N° 250, DE 16 DEZ 1977 - Regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). A Placa de obra pertence ao Município, não podendo o Empreiteiro retirá-la do local nem ao findar dos serviços sem autorização da Prefeitura Municipal.

#### **2.0 - MOVIMENTO DE TERRA**

2.1 O serviço consiste na regularização do subleito com 100% Proctor intermediário (Código 4011209) de toda a área a ser pavimentada (676,25 m<sup>2</sup>). A pista de rolagem deverá seguir os critérios propostos em projeto, observando as inclinações do greide e as medidas da pista, garantindo a perfeita preparação do terreno para o assentamento das camadas posteriores. A remuneração deste item será paga em metros quadrados (m<sup>2</sup>).

#### **3.0 – PAVIMENTAÇÃO**

3.1 A pavimentação será executada em piso intertravado com bloco sextavado de 25 x 25 cm e espessura de 8 cm (Código 92394, AF\_10/2022), abrangendo uma área total de 608,02 m<sup>2</sup>. Os blocos deverão ser assentados sobre colchão de areia (ou pó de pedra), obedecendo às Normas Técnicas de Engenharia, com controle tecnológico dos materiais e serviços empregados. As junções do calçamento com as sarjetas de concreto deverão ser perfeitas, com corte realizado através de máquina de corte mecânico (makita, etc.), permitindo mensurar com precisão a largura da rua e das sarjetas. As peças devem apresentar boa aparência e acabamento. A empreiteira é responsável pela qualidade do pavimento mesmo após o pagamento dos serviços, podendo a Contratante exigir a



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG**  
**CNPJ: 18.334.276/0001-71**

substituição parcial ou total dos blocos defeituosos. A remuneração do serviço será por metro quadrado (m<sup>2</sup>).

3.2 Deverá ser executado o assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado (Código 94273, AF\_01/2024), com dimensões de 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), em uma extensão de 283,27 m, para delimitação e definição da pista de rolamento e passeios públicos e ainda os travamentos na pavimentação. Peças danificadas ou irregulares não serão aceitas. A medição deste serviço será realizada por metro linear (m).

3.3 O serviço compreende o transporte dos materiais (meio-fio, bloquetes, etc.) com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup> em via urbana em leito natural (Código 93591, AF\_07/2020), no volume previsto de 1.150,24 m<sup>3</sup>xKM. O veículo deverá estar em boas condições, garantindo segurança e eficiência no transporte e descarga direta nos pontos de aplicação, assegurando o abastecimento contínuo da obra conforme o cronograma.

#### **4.0 - DRENAGEM PLUVIAL**

4.1 O serviço consiste na execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, com dimensões de 30 cm de base por 10 cm de altura (Código 94287, AF\_01/2024), perfazendo uma extensão total de 118,61 m. A execução seguirá as cotas e inclinações previstas em projeto para o correto escoamento das águas pluviais. A medição deste serviço será feita por metro linear (m) de sarjeta executada.

JOHNE XAVIER DA SILVA:06864299660

Assinado de forma digital por  
JOHNE XAVIER DA  
SILVA:06864299660  
Dados: 2026.07.29 10:38:12 -03'00'

---

**Johne Xavier da Silva**  
Engenheiro Civil - Crea-MG 122.331/D